



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº07/86

MUDA NOME DE RUA E DÁ NOME A PRAÇA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica denominada "Rua João Estevam dos Santos"
a atual rua S. Sebastião", na localidade de Pequeri.

Artigo 2º - Fica denominada, pela mesma forma, Praça São
Sebastião, a praça localizada defronte à Capela de Pequeri.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, ~~entra~~
trando o Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 16 dias do mês
de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

José Barbosa Corrêa

Vereador

Antônio Maria Reis

-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM 28 / 07 / 86



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente, S

Srs. Vereadores:

A Rua São Sebastião, até 60 dias atrás, não possuía nome algum. Por esse motivo, propusemos através de Decreto Legislativo o aludido nome para esta rua. O Decreto foi aprovado por esta Egrégia Câmara. Entretanto, ainda não foi fixada a devida placa alusiva.

Em contrapartida, o vereador Antônio Maria Reis apresentou indicação denominando Praça João Estêvão à Praça localizada defronte à Capela de Pequeri. Entretanto, a despeito de considerarmos justa a homenagem a este ilustre pequeriense, julgamos após ouvir a opinião dos moradores do lugar, que a Praça deveria denominar-se Praça São Sebastião, por se localizar defronte à Capela, e não Praça João Estêvão.

Isto considerando, a fim de acatarmos a opinião dos moradores do lugar que também acham justa a homenagem ao Sr. João Estêvão, propomos juntamente com o Vereador Antônio Maria Reis o atual Decreto Legislativo, solicitando desta Egrégia Câmara seu apoio e aprovação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.

José Barbosa Corrêa

-Vereador-

Antônio Maria Reis

-Vereador-



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/86

MUDA NOME DE RUA E DÁ NOME A PRAÇA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

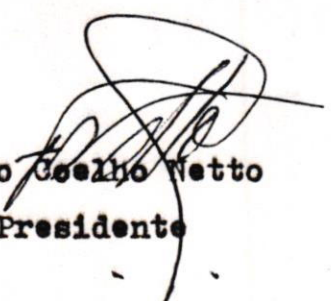
DECRETA:

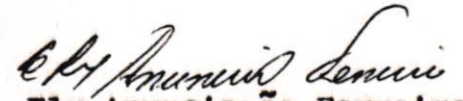
Artigo 1º - Fica denominada "Rua João Estevam dos Santos", a atual "Rua São Sebastião", na localidade do Pequeri.

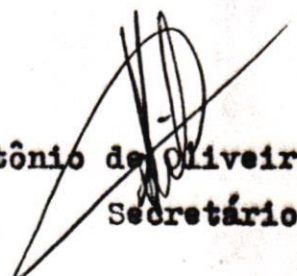
Artigo 2º - Fica denominada, pela mesma forma, "Praça São Sebastião", a praça localizada defronte a Capela de Pequeri.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.


Fábio Coelho Netto
Presidente


Ely Anunciação Ferreira
Vice-Presidente


Antônio de Oliveira Silva
Secretário